

RESOLUÇÃO Nº 130

Muda data de sessão ordinária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica transferida para o dia 13 de novembro a sessão ordinária do dia 14 de novembro de 1.989.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 7 de novembro de 1.989

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

AGNELO GUIMARÃES BORGES
Secretário

UT OMNES MEMINERINT